

COMISSÃO DE JUSTIÇA
RELATOR: Vereador Gervino Gonçalves
PL 57/2013

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “*Autoriza o Município a instituir servidão onerosa em favor de José Vitalino Filho e dá outras providências*”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 06/07).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está condizente com nosso direito positivo (art. 1.378 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal do PL.

S/C., 04 de março de 2012.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

GERVINO GONÇALVES
Membro-Relator